



**ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO N.º 037/18, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Projeto de Lei Ordinária n.º 028/18, de autoria do Poder Executivo.

Altera dispositivos na Lei n.º. 535, de 23 de dezembro de 2011, que “Institui o Sistema Municipal de Cultura de Formosa-GO e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:**

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos nos artigos 1º, 20 e 26 da Lei n.º 535, de 23 de dezembro de 2011, que “Institui o Sistema Municipal de Cultura de Formosa-GO e dá outras providências”, passando a vigorar com as seguintes redações:

**“Art.1º - (...)**

**IX – Reunir, consolidar e disseminar informações dos órgãos e entidades dele integrantes em base de dados, a ser articulada, coordenada e difundida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através da Superintendência Municipal de Cultura; (NR)**

**(...)**

**Art. 20 - (...)**

**§4º - O valor destinado ao Fundo Municipal de Cultura, a título de incentivo cultural, contará com o valor mínimo de 1% (um por cento) da Arrecadação Municipal.**

**I – O valor que trata o parágrafo 4º será depositado mensalmente com base na arrecadação do mês anterior;**

**II – Poderão ser acrescentados ao Fundo Municipal de Cultura outras receitas municipais, estaduais, federais e internacionais, legalmente incorporáveis, incluindo doações, subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza. (NR)**

**(...)**

**Art. 26 – (...)**

**Parágrafo único – A Conferência Municipal de Cultura será realizada bianualmente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através da Superintendência Municipal de Cultura, com a participação do Fórum Permanente de Cultura de Formosa, mediante criação de regimento próprio da Conferência aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura”. (NR)**



**ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO N.º 037/18, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de setembro de 2018.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral